



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Feliz, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar ad referendum a alteração do calendário acadêmico de 2022 nos seguintes termos: a data de 21 de abril deixa de ser letiva e a data de 23 de abril passa a ser letiva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data

MARCELO LIMA CALIXTO
Presidente do Conselho de *Campus*